



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 102 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**"EXONERA DO CARGO
ASSESSOR (A)
ADMINISTRATIVO, O (A)
SENHOR (A) JOÃO VICTOR
ARAÚJO DE SÁ"**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de Assessor (a) Administrativo, o senhor JOÃO VICTOR ARAÚJO DE SÁ, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 103 DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

**“EXONERA DO ASSESSOR (A)
PARLAMENTAR, O (A) SENHOR
(A) JOSÉ RODRIGUES MOTA”**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de Assessor (a) Parlamentar, o senhor JOSÉ RODRIGUES MOTA, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) ANTONIO DA SILVA JESUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.



Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 104 DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

**"NOMEIA COMO ASSESSOR (A)
PARLAMENTAR, O (A) SENHOR
(A) JOÃO VICTOR ARAÚJO DE
SÁ"**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como Assessor (a) Parlamentar, a senhora JOÃO VICTOR ARAÚJO DE SÁ, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) ANTONIO DA SILVA JESUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 105 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**“EXONERA DO CARGO DE
ASSESSORA ESPECIAL DA MESA,
O (A) SENHOR (A) SARA
PEREIRA NUNES DOURADO”**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de Assessora especial da mesa, a senhora SARA PEREIRA NUNES DOURADO, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.



Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 106 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**"EXONERA DO CARGO DE
ASSISTENTE TÉCNICO, O (A)
SENHOR (A) RÔMULO
DOURADO CARNEIRO"**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de assistente técnico, o senhor RÔMULO DOURADO CARNEIRO, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 107 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**“EXONERA DO CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO, O (A)
SENHOR (A) DIEGO OLIVEIRA
PINTO”**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de assessor jurídico, o senhor DIEGO OLIVEIRA PINTO, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.



Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 108 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**"EXONERA DO CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO, O (A)
SENHOR (A) KÊNIO DE PAULO
SANTOS"**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de assessor jurídico, o senhor KÊNIO DE PAULO SANTOS, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.



Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 109 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**“EXONERA DO CARGO DE
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA,
O (A) SENHOR (A) LARA DE
ARAÚJO LEAL”**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de assessor especial da mesa, a senhora LARA DE ARAÚJO LEAL, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 110 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

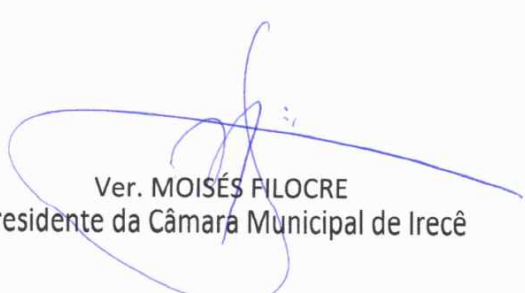
**"EXONERA DO CARGO DE
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, O
(A) SENHOR (A) VALDEMIR JOSÉ
VIEIRA"**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de assessor da presidência, o senhor VALDEMIR JOSÉ VIEIRA, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

Irecê-Ba, 12 de novembro de 2025.



Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê